



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001 /2023

DENOMINA DE “PADRE SOLON DANTAS DE FRANÇA” A ANTIGA PRAÇA SÃO JOSÉ LOCALIZADA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominada, por força desta Lei, de “PADRE SOLON DANTAS DE FRANÇA “ A ANTIGA PRAÇA SÃO JOSÉ LOCALIZADA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PB, que limita-se ao Poente (oeste) com a Praça João Patrício da Silveira, ao Nascente(Leste) com João Ferreira de Sousa e Cícera Maria da Conceição, ao Sul com a Rua Cel. Santo Tomé e ao Norte com a Igreja Matriz de São José.

Art. 2º. A Matriz de São José fica autorizada a implantar a estátua ou busto do homenageado na referida praça.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 07 de Fevereiro de 2023


POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO

Vereador

